-11.50 13/4/23 - Proc 119 - PL 49

CG

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 24/2023

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

Assunto: subvenção Hospital São José - Ref. maio 2023 - Proc. nº SG-PRC-2023/00031

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de Sã

Proc. nº SG-PRC-2023/00031

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Classif. documental	999.99.99.991

SGMEN202300009A

Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 05/04/2023 às 14:30:34.
Documento Nº: 14923-8975 - consulta à autenticidade em https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14923-8975

SIGA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

São Vicente, 05 de abril de 2023.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
CMSV
Rua Jacob Emmerich, 1195 Parque Bitaru
11310-071 São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 11 / 4 / 23 às 14h30.

SGMEN202300009A

Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 05/04/2023 às 14:30:34.
Documento Nº: 14923-8975 - consulta à autenticidade em https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14923-8975

São Vicente, 11 de abril de 2023.

Processo nº SG-PRC-2023/00031– Subvenção Hospital São José - Ref. maio 2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente, considerando que as despesas com a subvenção ao Hospital São José Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, já têm previsão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

MARIANNE DA COSTA ANTUNES:15731671850

Assinado de forma digital por MARIANNE DA COSTA ANTUNES:15731671850
Dados: 2023.04.11 14:55:26 -03'00'

MARIANNE ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda